



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/SMI-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE.– A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: **01. PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 03.301.735/0001-43, **02. KLF SERVIÇOS**, CNPJ: 35.848.539/0001-80, **03. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 40.219.546/0001-52, **04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: 38.284.700/0001-28, **05. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 09.423.269/0001-55, **06. VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.314.450/0001-97, **07. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 25.011.736/0001-96, **08. ENGERCON CONSTRUTORA**, CNPJ: 44.997.219/0001-82, **09. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.923.326/0001-44, **10. TOMAZ CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 32.236.949/0001-81, **11. WU CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, **12. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ: 21.541.555/0001-10, **13. APLA SERVIÇOS COMERCIOE SERVIÇOS**, CNPJ: 24.614.233/0001-42, **14. ABRAV CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 12.044.788/0001-17. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando da seguinte forma: **1º Lugar** o licitante **FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, CNPJ: **29.400.680/0001-12**, com o menor valor global proposto de **R\$ 628.457,52**. Em **2º Lugar** o licitante **VK CONSTRUÇÕES**, CNPJ: **09.042.893/0001-02**, com o valor global proposto de **R\$ 635.331,45**. Em **3º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES**, CNPJ: **31.018.907/0001-01**, com o valor global proposto de **R\$ 636.492,68**. Em **4º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: **36.571.143/0001-09**, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36**. Em **5º Lugar** o licitante **ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: **29.326.036/0001-41**, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36**. Em **6º Lugar** o licitante **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **19.959.003/0001-85**, com o valor global proposto de **R\$ 696.415,39**. Em **7º Lugar** o licitante **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES**, CNPJ: **10.933.035/0001-37**, com o valor global proposto de **R\$ 696.553,84**. Em **8º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA**, CNPJ: **45.724.513/0001-83**, com o valor global proposto de **R\$ 697.753,45**. Em **9º Lugar** **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: **30.412.053/0001-80**, com o valor global proposto de **R\$ 700.110,75**. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – Ce, 07 de Dezembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 1/2022 - CP

Comissão Permanente de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública tombada sob o Nº 001/2022 - CP, cujo o objeto é a contratação de Empresa para Execução da Pavimentação Asfáltica da Estrada que dá acesso a Comunidade do Rio Nilo Via Itarema - Coio conforme Lei Nº 384/2021 do Município de Mulungu-CE, cuja vencedora foi a Empresa: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 69.374.585/0001-06, com o valor total de R\$ 2.034.982,23 (Dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo, Homologo a presente Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93. Antônio Hugo Freitas Magalhães - Secretário de Infraestrutura. Mulungu/CE, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do instrumento contratual resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP002/2022, cujo OBJETO é PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915108/2021/MDR/CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.014. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99. FONTE RECURSO: 1700000000. CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ) 26.620.132/0001-00), declarada vencedora, com VALOR GLOBAL de R\$ 7.424.964,62 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON SOUSA CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 811.01/22-TP

Tomada de Preços Nº 0811.01/22-TP. Objeto: Contratação da prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca na Lagoa Contorno Oeste no Município de Ocara - Ce, conforme projeto básico. Empresas habilitadas: CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, Tecta Construções e Serviços, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, BB de Vasconcelos Serviços de Construções LTDA, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, Limpax Construções e Serviços LTDA, FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, Construtora Moreira e Melo LTDA, Construtor Monte Carmelo LTDA e Arcturo Construções e Serviços LTDA. Empresas inabilitadas: VK Construções e Empreendimentos LTDA-ME, 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI e Cleizinaldo S de Almeida Construções-ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

Ocara - CE, 7 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 28/2022

Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: Aquisição de Kits Escolares destinados aos Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA do Município de Interesse da Secretaria de Educação de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 21 de dezembro de 2022 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP 27/2022

Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: Registro de Preços visando Aquisição de Material de Apoio Pedagógico para atender as necessidades do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA de Competência da Secretaria de Educação do Município de Palmácia-CE. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 21 de dezembro de 2022 às 13:00min, abertura das propostas às 13h:01min e a fase da disputa de lances às 13h:30min (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

Palmácia/CE, 7 de dezembro de 2022.
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022/DIV-PE

Processo de Licitação - Pregão Eletrônico no 005/2022/DIV-PE
A Prefeitura Municipal de Paramoti através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no 005/2022/DIV-PE, destinada a Registro de Preços visando a Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo e Aquisição de Botijão de Gás de 13kg - GLP, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93.

Paramoti/CE, 7 de dezembro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA
Secretária

AVISOS DE LICITAÇÃO

Edital Nº 5/2022/SMS - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de Dezembro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 005/2022/SMS - PE com o seguinte objeto: Aquisição de Ambulância destinada ao Hospital e Maternidade Dr. Aramis Paiva junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito

Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Edital Nº 9/2022/SMS - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 009/2022/SMS - PE com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada em Implantação e Manutenção de Sistema com Implementação e Suporte de Soluções Informatizadas Integradas de Apoio a Gestão, Painel de Chamadas, Solução de Design de Mensagens de Texto aos Usuários e Pesquisa de Satisfação com Ouvidório para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Ambulatoriais de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti / CE. O Edital encontra-se na íntegra no Site da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00 às 17:00h também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti/CE, 7 de dezembro de 2022.
RAFAEL SANTOS DANTAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022/SMI-TP

Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação e Urbanização do Entorno da Igreja Matriz e Praça do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, acima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas Desclassificadas: 01. PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 03.301.735/0001-43, 02. KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80, 03. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.219.546/0001-52, 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, 05. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 09.423.269/0001-55, 06. VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.314.450/0001-97, 07. ESTRUCTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.011.736/0001-96, 08. ENGERCON CONSTRUTORA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, 09. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.923.326/0001-44, 10. TOMAZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 32.236.949/0001-81, 11. WU CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.932.123/0001-14, 12. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, 13. APLA SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.614.233/0001-42, 14. ABRAV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.044.788/0001-17. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando da seguinte forma: 1º Lugar o licitante FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, CNPJ: 29.400.680/0001-12, com o menor valor global proposto de R\$ 628.457,52. Em 2º Lugar o licitante VK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com o valor global proposto de R\$ 635.331,45. Em 3º Lugar o licitante CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, CNPJ: 31.018.907/0001-01, com o valor global proposto de R\$ 636.492,58. Em 4º Lugar o licitante CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.143/0001-09, com o valor global proposto de R\$ 693.459,36. Em 5º Lugar o licitante ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.959.003/0001-85, com o valor global proposto de R\$ 696.415,39. Em 6º Lugar o licitante ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.933.035/0001-37, com o valor global proposto de R\$ 696.553,84. Em 7º Lugar o licitante CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, CNPJ: 45.724.513/0001-83, com o valor global proposto de R\$ 697.753,45. Em 8º Lugar o licitante SEG-NORTE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.412.053/0001-80, com o valor global proposto de R\$ 700.110,75. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022/SME-TP

Contratação de Empresa especializada para a Execução de Reforma da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, acima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas Desclassificadas: 01. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, 02. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI - EPP, CNPJ: 35.848.539/0001-80, 03. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, 04. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.270.402/0001-55, 05. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 32.236.949/0001-81, 06. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, 07. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55, 08. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 30.412.053/0001-80, 09. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.923.326/0001-44, 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, 11. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42, 12. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09, 13. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08, 14. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 40.219.546/0001-52, 15. SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - ME, CNPJ: 35.959.058/0001-41, 16. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, 17. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 32.220.748/0001-96. Licitantes com propostas devidamente classificadas: 1º Lugar o licitante CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.143/0001-09, com o menor valor global proposto de R\$ 597.897,42. Em 2º Lugar o licitante ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41, com o valor global de R\$ 631.675,20. Em 3º Lugar o licitante ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.933.035/0001-37, com o valor global de R\$ 634.357,85. Em 4º Lugar o licitante CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, CNPJ: 45.724.513/0001-83, com o valor global de R\$ 635.739,40. Em 5º Lugar o licitante ESTRUCTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 25.011.736/0001-96, com valor global de R\$ 636.366,14. Em 6º Lugar o licitante MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP, CNPJ: 41.356.135/0001-71, com o valor global de R\$ 636.398,97. Em 7º Lugar o licitante AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 36.835.969/0001-20, com o valor global de R\$ 637.757,01. Em 8º Lugar o licitante TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 12.433.502/0001-95, com o valor global de R\$ 641.359,32. Em 9º Lugar o licitante COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00, com o valor global de R\$ 641.486,52. Em 10º Lugar o licitante IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 46.521.451/0001-75, com o valor global de R\$ 641.809,31. Em 11º Lugar o licitante CSA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 39.629.277/0001-13, com o valor global de R\$ 644.045,56. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

Paramoti/CE, 7 de dezembro de 2022.
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº 004/2022/SML-TP Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação e Urbanização do Entorno da Igreja Matriz e Praça do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas **Desclassificadas:** **01.** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 03.301.735/0001-45, **02.** KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80, **03.** SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.219.546/0001-52, **04.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, **05.** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 09.423.269/0001-55, **06.** VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.314.450/0001-97, **07.** ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.011.736/0001-96, **08.** ENGERCON CONSTRUTORA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, **09.** MAREALOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.923.326/0001-44, **10.** TOMAZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 32.236.949/0001-81, **11.** WU CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.932.123/0001-14, **12.** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, **13.** APLA SERVIÇOS COMERCIOE SERVIÇOS, CNPJ: 24.614.233/0001-42, **14.** ABRAY CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.044.788/0001-17. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas **Classificadas**, ficando da seguinte forma: **1º Lugar** o licitante **FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CNPJ: 29.400.680/0001-12**, com o menor valor global proposto de **R\$ 628.457,52**. Em **2º Lugar** o licitante **VK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, com o valor global proposto de **R\$ 635.331,45**. Em **3º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, CNPJ: 31.018.907/0001-01**, com o valor global proposto de **R\$ 636.492,68**. Em **4º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.145/0001-09**, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36**. Em **5º Lugar** o licitante **ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41**, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36**. Em **6º Lugar** o licitante **ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.959.003/0001-85**, com o valor global proposto de **R\$ 696.415,39**. Em **7º Lugar** o licitante **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.933.035/0001-37**, com o valor global proposto de **R\$ 696.553,84**. Em **8º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, CNPJ: 45.724.513/0001-83**, com o valor global proposto de **R\$ 697.753,45**. Em **9º Lugar** **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.412.053/0001-80**, com o valor global proposto de **R\$ 700.110,75**. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00h às 17:00h, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 07 de Dezembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Decreto Nº 55/2022, de 30 de novembro de 2022. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O Prefeito do Município de Quixadá, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, DECRETA: Art. 1º. Fica DECLARADO de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano com uma área de 58.645,40 m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com área construída de 10.973,75 m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 1.162,42 m, com as seguintes confrontações: com frente para a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457, CEP 63.900-000, Jardim dos Monólitos, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, medindo 419,65m (quatrocentos e dezanove metros e sessenta e cinco centímetros); Ao Sul, com terras de propriedade do Sr. Deusimar, medindo 448,44m (quatrocentos e quarenta e oito metros e quatro centímetros); Ao Leste, com rua sem denominação oficial, medindo 116,00m (cento e dezesseis metros); e Ao Oeste, com terreno de propriedade do Sr. Ciro Gomes Magalhães, medindo 176,84m (cento e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), registrado sob a matrícula nº 1426, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Quixadá-CE. Art. 2º. A desapropriação destina-se especialmente para instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE, constituindo-se de grande relevância e interesse público. Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, alíneas “h” e “m”, combinado com Art. 15, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 30 de novembro de 2022. Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Portaria Nº 02.12.001/2022 de 02 de dezembro de 2022. O Prefeito do Município de Quixadá, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 55/2022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel privado, para instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE; CONSIDERANDO a necessidade de ofertar previamente preço justo, conforme Art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos. I - Presidente: Francisco Prudente de Almeida, matrícula nº 0666130 (Fiscal do Tesouro); II - 1º Membro: Daniel Madson de Medeiros Amorim, matrícula nº 0919776 (Arquiteto); III - 2º Membro: Warney Pereira Rabelo, matrícula nº 0920420 (Engenheiro Civil); Art. 2º. A comissão de avaliação, ora constituída, fica conferida competência para avaliar o imóvel urbano com uma área de 58.645,40 m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com área construída de 10.973,75 m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 1.162,42 m, com as seguintes confrontações: com frente para a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457, CEP 63.900-000, Jardim dos Monólitos, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, medindo 419,65m (quatrocentos e dezanove metros e sessenta e cinco centímetros); Ao Sul, com terras de propriedade do Sr. Deusimar, medindo 448,44m (quatrocentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros); Ao Leste, com rua sem denominação oficial, medindo 116,00m (cento e dezesseis metros); e Ao Oeste, com terreno de propriedade do Sr. Ciro Gomes Magalhães, medindo 176,84m (cento e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), registrado sob a matrícula nº 1426, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Quixadá-CE. Art. 3º. Na condução do procedimento de avaliação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas norma gerais da Legislação específica em vigor. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. Paço Municipal de Quixadá-CE, em 2 de dezembro de 2022. Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito Municipal.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Julgamento do Credenciamento – Chamada Pública Nº 001.2022-SEDUC. A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE torna público para os interessados o julgamento da seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, EJA e Formação de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE. Na forma do item 5.2 do edital, fica exposto o resultado de classificação, sendo: I - Editora IMEPH – (Obra: Aprender Construindo Editora IMEPH), Livros Didáticos Destinados às Crianças e Professores da Educação Infantil, compreendendo as turmas: Infantil II, III, IV e V; (Obra: Coleção Meta do Saber Editora IMEPH), Livros Didáticos Destinados a Educação de Jovens e Adultos e Professores - EJA, compreendendo EJA: I, II, III e IV. 2 – Scarpa Editora EIRELI (Obra: Coleção Avança Mais), Livros Didáticos complementar de língua portuguesa e matemática do ensino fundamental, compreendendo as turmas: 1º ao 5º ano; (Obra: Coleção Meta do Saber Editora IMEPH), Livros Didáticos Destinados a Educação de Jovens e Adultos e Professores - EJA, compreendendo EJA: I, II, III e IV; (Obra: Coleção Avança Mais Editora Scarpa), Material Didático complementar de Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo as turmas: 6º ao 9º ano. 3 - Sampaio & Oliveira Distribuidora de Livros LTDA (Obra: Coleção Marcha Criança Editora Scipione), Material Didático complementar dos Componentes Curriculares de Ensino Religioso do Ensino Fundamental, compreendendo as turmas: 1º ao 5º ano; 4 - Múltiplos Empreendimentos Educativos EIRELI (Obra: Vida e Ciências 9º Ano Editora Aprender), Material Didático complementar de Ciências, compreendendo as turmas: 9º Ano; (Obra: Coleção Fluir das Emoções Editora Aprender) Kits de livros para programa de desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais Destinados a Professores, Gestores Escolares e Profissionais da área da educação. 5 - Editora Peter Rohl LTDA (Obra: Livro Práticas Corporais: Movimento, Cultura e Reflexões 6º ao 9º Ano) Material Didático Complementar de Educação Física, compreendendo as turmas: 6º ao 9º ano – Educação Física. Por cumprir com as exigências quanto a participação e habilitação, na forma do item 4 do edital. Assim, ficam considerados os proponentes acima, credenciados na forma do item 5.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal, na forma do item 8.1 do edital. Prazo: 3 dias, a contar da publicação deste. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Avenida Baturité, 770 Planalto Horizonte-CE. **Presidente da Comissão Especial de Avaliação. Horizonte/Ce, 07 de Dezembro de 2022.**

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.1. Venho por meio deste informar que a publicação veiculada na data 05 de Dezembro de 2022, página Nº 125, deve ser tornada sem efeito. **Crato/CE - 07 de Dezembro de 2022.**

